



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1976

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2025

PÁGINA 01



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19

ATA DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

Processo Administrativo nº 065/2025

Objeto: Aquisição de flores e arranjos florais para serem utilizados nos eventos e datas comemorativas do município de Conselheiro Mairinck/PR.

A Disputa de Preços, realizada em 28 de agosto de 2025, no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 15/2025, restou deserta, ou seja, não houve apresentação de propostas durante o certame. Diante da ausência de ofertas mais vantajosas na fase competitiva e em conformidade com a legislação vigente, vislumbra-se a possibilidade de contratação direta, com base na cotação previamente apresentada.

Conforme §3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, as contratações por dispensa de licitação devem ser precedidas, preferencialmente, de divulgação oficial por, no mínimo, três dias úteis, com a especificação do objeto e a manifestação de interesse da Administração em receber propostas adicionais, sendo selecionada a mais vantajosa.

Considerando a inexistência de propostas durante a fase competitiva e com fundamento na cotação prévia, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa **ADRIANA PERES GOMES LTDA (FLORICULTURA ORNAMENTAL)**, atende aos critérios de vantajosidade exigidos pela Administração Pública. Diante disso, adjudica-se à referida empresa o objeto da contratação, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Considerando ainda que a documentação de habilitação apresentada pela empresa foi analisada e considerada regular e compatível com as exigências do processo;

HOMOLOGO o presente processo de Dispensa Eletrônica nº 15/2025, autorizando a contratação direta da empresa **ADRIANA PERES GOMES LTDA (FLORICULTURA ORNAMENTAL)**, pelo valor total de **R\$ 18.385,50 (dezoito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BOTÃO DE ROSAS NATURAIS embalados para presente	UN	650	R\$ 6,45	R\$ 4.192,50
2	Vaso plantado COM KALANCHOE embalados para presente	UN	600	R\$ 8,85	R\$ 5.310,00
3	Vaso plantado VIOLETAS embalados para presente	UN	600	R\$ 8,85	R\$ 5.310,00
4	Arranjo de flores do campo grande (margarida, gérbera, Astromélia tango, Aster e Rosas)	UN	06	R\$ 239,80	R\$ 1.438,80
5	Arranjo de flores do campo médio (margarida, gérbera, Astromélia tango, Aster e Rosas)	UN	06	R\$ 205,90	R\$ 1.235,40
6	Arranjo de flores do campo pequeno (margarida, gérbera, Astromélia tango, Aster e Rosas)	UN	06	R\$ 149,80	R\$ 898,80
				VALOR TOTAL	R\$ 18.385,50



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1976

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2025

PÁGINA 02



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19

Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de setembro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
AUTORIDADE SUPERIOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 015/2025 – Processo Administrativo nº 065/2025

Objeto: Aquisição de flores e arranjos florais para serem utilizados nos eventos e datas comemorativas do município de Conselheiro Mairinck/PR.

Empresa vencedora valor total: R\$ 18.385,50 (dezoito mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos): **ADRIANA PERES GOMES LTDA (FLORICULTURA ORNAMENTAL)** (08004051000101) com os lotes: 1, no valor total de R\$ 18.385,50 (dezoito mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Conselheiro Mairinck-PR, 03 de setembro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
AUTORIDADE SUPERIOR